



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

INDICAÇÃO Nº 48/2025

Assunto: MANUTENÇÃO DE ESTRADAS QUE LIGAM A COMUNIDADE DO MOREIRA À SEDE DO MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 137, do Regimento Interno, a presente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo a necessidade acima mencionada, tendo em vista tratar-se de um atendimento à comunidade.

Venho, por meio desta, solicitar a Vossa Excelência que seja encaminhada à Prefeitura municipal de Carandaí através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos a presente indicação, que visa a realização da manutenção urgente das estradas que ligam a comunidade do Moreira à sede do município de Carandaí.

A estrada que liga a comunidade do Moreira tem se encontrado em péssimas condições, o que tem gerado inúmeros problemas para os moradores, principalmente para aqueles que dependem dessa via para acessar os serviços essenciais, como saúde, educação e comércio. A falta de manutenção tem dificultado o transporte de pessoas e mercadorias, além de aumentar o risco de acidentes.

Solicito, portanto, a realização dos seguintes serviços:

1. Patrolamento e recuperação do pavimento em pontos críticos;
2. Melhoria da drenagem das estradas, especialmente em locais propensos a alagamentos;
3. Sinalização apropriada, para garantir maior segurança aos motoristas e pedestres.

A manutenção dessas estradas é de suma importância para garantir o direito de ir e vir da população da comunidade do Moreira, além de facilitar o escoamento da produção local e melhorar a qualidade de vida dos moradores.

Conto com o apoio desta Casa Legislativa para que a presente solicitação seja atendida com a máxima urgência.

Sala Vereador Cícero Barbosa, 31 de janeiro de 2025.

GILMAR ANTÔNIO DOS SANTOS
Vereador